



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

***EDITAL N.º 40/2020 – IF SERTÃO-PE***

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA 4.0 NO IF SERTÃO-PE, CAMPUS PETROLINA.**

*RETIFICAÇÃO N. 01 – No item preâmbulo do edital*

**ONDE SE LÊ:**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, Profa. Dra. Maria Leopoldina Camelo no uso da atribuição delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no DOU, de 13/04/2016, torna público o processo para seleção de bolsistas visando desenvolvimento de projeto e implementação de oficinas 4.0 no IF SERTÃO-PE, campus Petrolina.

**LEIA-SE**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, Profa. Dra. Maria Leopoldina Camelo no uso da atribuição delegada pelo Decreto Presidencial, de 13/04/2020, publicado no DOU, de 13/04/2016, torna público o processo para seleção de bolsistas visando desenvolvimento de projeto e implementação de oficinas 4.0 no IF SERTÃO-PE, campus Petrolina. Esta ação visa atender a seleção de bolsistas, conforme previsto no Edital N.02/2020/IFES/MEC/SETEC e conta com aporte financeiro da SETEC/MEC.

*RETIFICAÇÃO N. 02 – No item 4 do edital*

**ONDE SE LÊ:**

4.2 Os documentos obrigatórios deverão ser enviados como anexo para o e-mail [propip.submissoes@ifsertao-pe.edu.br](mailto:propip.submissoes@ifsertao-pe.edu.br). O título do e-mail deve conter: Edital 40/2020 – Nome do candidato

**LEIA-SE:**

4.2 Os documentos obrigatórios deverão ser enviados como anexo para o e-mail [propip.submissoes@ifsertao-pe.edu.br](mailto:propip.submissoes@ifsertao-pe.edu.br). O título do e-mail deve conter: Edital 40/2020 – Nome do candidato. Os candidatos receberão aviso de confirmação de recebimento dos documentos, pela comissão responsável pela seleção.

*RETIFICAÇÃO N. 03 – No item 4 do edital*

**ONDE SE LÊ:**

4.3 Os documentos obrigatórios para envio são citados nos itens a) a c), devendo ser submetidos como anexos.

**LEIA-SE:**

4.3 Os documentos obrigatórios para envio são citados nos itens a) a d), devendo ser submetidos como anexos.

## RETIFICAÇÃO N. 04 – No item 5 do edital

### ONDE SE LÊ:

5.1 O processo de seleção e classificação dos projetos será conduzido pela Comissão formada pelos orientadores e Coordenador do projeto Oficina 4.0 (Portaria 607, de 30/09/2020), com apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP) do IF SERTÃO-PE. Os candidatos serão avaliados segundo os critérios e pesos definidos nos itens a) a c):

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (Peso 3);
- b) Currículo lattes, considerando-se experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão capacitação na área do subprojeto; co-autor de artigos, patentes, projetos, fabrica de software, hacktown (Peso 3);
- c) Desenvoltura com o tema do projeto, avaliado através de entrevista (Peso 4), que deverá levar em conta: experiência com o tema; interesse e disponibilidade de tempo; afinidade com o projeto, proatividade, disponibilidade de horários, conhecimento básico sobre a área concorrida.

Obs.: Apenas os oito candidatos melhor classificados por modalidade irão para entrevista.

### LEIA-SE:

5.1 O processo de seleção e classificação dos projetos será conduzido pela Comissão formada pelos orientadores e Coordenador do projeto Oficina 4.0 (Portaria 607, de 30/09/2020), com apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP) do IF SERTÃO-PE. Os candidatos serão avaliados segundo os critérios e pesos definidos nos itens a) a c):

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (Peso 3);
- b) Currículo lattes, considerando-se experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão capacitação na área do subprojeto; co-autor de artigos, patentes, projetos, fabrica de software, hacktown, conforme Anexo I (Peso 3);
- c) Desenvoltura com o tema do projeto, avaliado através de entrevista, conforme Anexo II (Peso 4), que deverá levar em conta<sup>\*\*</sup>: experiência com o tema; interesse e disponibilidade de tempo; afinidade com o projeto, proatividade, disponibilidade de horários, conhecimento básico sobre a área concorrida.

Obs. 1: Apenas os oito candidatos melhor classificados por modalidade, após a soma das notas do Coeficiente de Rendimento Escolar e do Currículo lattes\* irão para entrevista.

Obs. 2: \*A nota do currículo lattes será calculada de seguinte forma: Será atribuída ao candidato de maior nota o valor de 10 (dez) e aos demais candidatos, será feito cálculo proporcional.

Obs. 3: \*\*A entrevista, a que se refere o item c será gravada e ficará disponível ao candidato até a a data limite para recurso.

## RETIFICAÇÃO N. 05 – No item 8 do edital

### ONDE SE LÊ:

#### 8. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das normas do programa e do edital pelo aluno acarretará as seguintes penalidades:

- a) Deixar de entregar o relatório parcial, implicará na suspensão imediata da bolsa;

### LEIA-SE:

O não cumprimento das normas do programa e do edital pelo aluno acarretará as seguintes penalidades:

- a) Deixar de entregar o relatório mensal, implicará na suspensão imediata da bolsa;

Acrescentada a observação abaixo:

Obs.: Antes do cancelamento da bolsa, o bolsista será comunicado e terá um prazo de 10 (dez) dias para ampla defesa.

*RETIFICAÇÃO N. 06 – No item 11 do edital*

**ONDE SE LÊ:**

**11. DO CRONOGRAMA**

Serão rigorosamente observados os prazos constantes do cronograma abaixo:

ORDEM	ATIVIDADE	PRAZO
1	Publicação do Edital	23/10/2020
2	Recurso para questionamento do edital	27/10/2020
3	Ajuste do edital e publicação, quando acatado recurso	28/10/2020
4	Inscrições	29/10 a 05/11/2020
5	Publicação da homologação preliminar das inscrições	06/11/2020
6	Recurso das inscrições	09 e 10/11/2020
7	Avaliação recursos	11/11/2020
8	Publicação da homologação final das inscrições	13/11/2020
9	Publicação do resultado preliminar da classificação dos candidatos	18/11/2020
10	Recurso do resultado preliminar da classificação dos candidatos	19 e 20/11/2020
11	Avaliação recursos do resultado preliminar	23/11 /2020
12	Publicação do resultado final da classificação dos projetos	25/11/2020

**LEIA-SE:**

**11. DO CRONOGRAMA**

Serão rigorosamente observados os prazos constantes do cronograma abaixo:

ORDEM	ATIVIDADE	PRAZO
1	Publicação do Edital	23/10/2020
2	Recurso para questionamento do edital	27/10/2020
3	Ajuste do edital e publicação, quando acatado recurso	28/10/2020
4	Inscrições	29/10 a 05/11/2020
5	Publicação da homologação preliminar das inscrições	06/11/2020
6	Recurso das inscrições	09 e 10/11/2020
7	Avaliação recursos	11/11/2020
8	Publicação da homologação final das inscrições	13/11/2020
9	Publicação do resultado da análise de CRE e currículo	16/11/2020
10	Realização das entrevistas	17/11/2020
11	Publicação do resultado preliminar da classificação dos candidatos	18/11/2020
12	Recurso do resultado preliminar da classificação dos candidatos	19 e 20/11/2020
13	Avaliação recursos do resultado preliminar	23/11 /2020
14	Publicação do resultado final da classificação dos projetos	25/11/2020

*RETIFICAÇÃO N. 07 – No item 12 do edital*

**ONDE SE LÊ:**

12.2 A PROPIP não se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à rede de internet que possam ocasionar o atraso da inscrição, especialmente no último dia dos prazos estabelecidos no item 7 deste Edital.

**LEIA-SE:**

12.2 A PROPIP não se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à rede de internet que possam ocasionar o atraso da inscrição, especialmente no último dia dos prazos estabelecidos no item 11 deste Edital.